

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

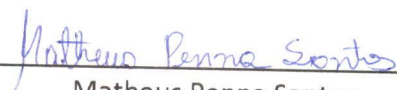
Edson Vinicius Sodré Machado

Por solicitação da Vossa Senhoria apresentamos a avaliação do imóvel de sua propriedade situado à Rodovia Clodomiro Figueiredo Bicalho S/N, Lote 19, Quadra 09, Bairro Cidade Jardim, município de Paragominas, Pará, conforme segue.

Trata-se de um imóvel com 270m² de área construída, constituído por depósito, sala, e dois banheiros, com o objetivo de abrigar a central de abastecimento farmacêutico.

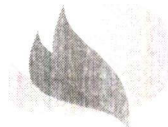
Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor de aluguel em R\$7.000,00 (Sete Mil Reais).

Paragominas/PA, 02 de dezembro de 2021.



Matheus Penna Santos
Engenheiro Civil
CREA/PA Nº 1519218508

MATHEUS PENNA SANTOS
Engº. Civil CREA: 151921850-8 / PA
Coordenador Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00051



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 062/2021-GPP, publicado em 11 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **Marinaldo Martins Ferreira** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “locação de um imóvel contendo um galpão e dois banheiros, perfazendo uma área construída de 270 m², localizado na rua Clodomiro Bicalho, s/n, lote 19, quadra 09 - bairro cidade jardim, para funcionamento do depósito da central de abastecimento farmacêutico”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando que a atual localização do CAPS já não atende mais a demanda do município.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Edson Vinicius Sodré Machado portador do CPF. 998.445.402-91, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento do CAPS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o senhor Paulo Cesar Martin Machado portador do CPF. 031.042.037-76, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 02 de dezembro de 2021

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da CPL

Portaria nº 062/2021-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES

Membro titular

Portaria nº 062/2021-GPP

EDNA SIMONE TODDE

Membro suplente

Portaria nº 062/2021-GPP